



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 731/13

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 650/13 de 26 de setembro de 2013 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - Abre **crédito especial** no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), por conta do repasse da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, conforme segue:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020034 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020034.2.193 – Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública

33.90.30.98 – Outros Materiais de Consumo

Fonte 12 – Outras SUS..... R\$ 120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto em sua totalidade por conta de repasse do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 12 – Outras SUS, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 02 Fundo Municipal de Saúde

1.7.2.2.33.05.00 – Investimento Sala de Estabilização R\$ 120.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGROBER

Prefeito